



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 34<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4<sup>a</sup> SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10<sup>a</sup> LEGISLATURA.**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 34<sup>a</sup> Sessão Ordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael, para proceder à leitura dos Expedientes e da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) Moção de aplausos nº 12**, de 04 novembro de 2024, de autoria do vereador Professor Carlos, “Venho por meio deste prestar meu reconhecimento ao Estudante Henrique Nascimento de Souza, do município de Jaru, estudante da Escola Padre Adolfo Kolping. Esta homenagem se dá devido ao mesmo ter levado o nome do município de Jaru no programa (Pequenos Gênios) da Rede Globo de televisão, Henrique foi selecionado entre 8 mil crianças entre os 24 escolhidos, representando nosso estado e também levando o nome de nosso município para todo o país, também por levar o nome do município em campeonatos de Judô e Karatê, onde o mesmo tem destaque e foi campeão diversas vezes em sua categoria”. **2) Moção de aplausos nº 13**, de 07 novembro de 2024, de autoria do vereador Rafael Lopes, “aos Policiais militares CB PM MARCOS BARBOSA BASTOS, CB PM LUAN PAGANINI IZE PRUDENCIO, SD PM LILIAN NEIMAN MOTA e SD PM GILMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, o ato de bravura e coragem demonstrado pelo CB PM Marcos Barbosa Matos no dia 29 de julho de 2024, por volta das 19:00 horas, quando recebeu uma solicitação informando que um homem havia adentrado uma residência, de imediato, o CB PM Marcos Barbosa Bastos solicitou que a guarnição de serviço se deslocasse até o local, onde foi constatada a veracidade dos fatos conforme Registro de Ocorrência de Protocolo Nº 3285500266. Destacamos que o CB PM Bastos, em trajes civis, conteve o autor do crime e a tentativa de linchamento do autor pelos populares. O policial foi agredido tanto pelo autor quanto pelos moradores que cercaram o local, demonstrando um alto grau de comprometimento e coragem ao preservar a vida do autor, mesmo com o risco da própria vida. Portanto, propomos esta moção de aplausos como forma de homenagear e agradecer ao CB PM Marcos Barbosa Bastos, CB PM Luan Paganini Ize Prudencio, SD PM Lilian Neiman Mota e SD PM Gilmar Cordeiro De Oliveira Nascimento por sua notável ação e impacto positivo no município de Jaru.” **INDICAÇÕES:** **INDICAÇÃO Nº 89**, de 18 de



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

outubro de 2024, de autoria do Vereador Rafael Lopes, INDICA, ao Chefe do Poder Executivo, que seja vista a possibilidade de fechamento parcial da Avenida Dom Pedro I em frente à praça, especialmente nos dias de sábado e domingo nos horários da 18:00h até 22:00h, mantendo uma das vias em funcionamento normal sem prejudicar o comércio local. Em prol da priorização da segurança das pessoas que estão no local e principalmente das crianças, desta forma criando um espaço mais amigável para atividades de lazer e comunitárias. Essa medida pode reduzir o risco de acidentes devido ao alto fluxo de veículos, permitindo que as famílias desfrutem da praça com maior tranquilidade, contribuindo assim para a qualidade de vida urbana, a pedido do morador Eduardo". **NÃO HOUE VEREADORES INSCRITOS NO PEQUENO EXPEDIENTE: PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE; SE INSCREVERAM NO GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES: SOL, CHIQUINHO, RAFAEL e DAMIANA, QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO, PASSOU PARA A LEITURA DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 89**, de 18 de outubro de 2024, de autoria do Vereador Rafael Lopes, INDICA, ao Chefe do Poder Executivo, que seja vista a possibilidade de fechamento parcial da Avenida Dom Pedro I em frente à praça, especialmente nos dias de sábado e domingo nos horários da 18:00h até 22:00h, mantendo uma das vias em funcionamento normal sem prejudicar o comércio local. Em prol da priorização da segurança das pessoas que estão no local e principalmente das crianças, desta forma criando um espaço mais amigável para atividades de lazer e comunitárias. Essa medida pode reduzir o risco de acidentes devido ao alto fluxo de veículos, permitindo que as famílias desfrutem da praça com maior tranquilidade, contribuindo assim para a qualidade de vida urbana, a pedido do morador Eduardo". Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador **Ilson Pedro Félix**, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 11 de novembro de 2024.

**ILSON PEDRO FÉLIX**

Presidente – CMJ